



LEILÃO Nº 17.916/2017

Helcio Kronberg, Leiloeiro Público Oficial, CNPJ nº 22072130/0001-72, comunica aos interessados, que realizará **LEILÃO ELETRÔNICO**, com início de encerramento no dia **02/03/2018**, a partir das **09h00min**, cujo Edital assim se resume.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS NAS CONDIÇÕES DE SUCATA INSERVÍVEL PARA RECICLAGEM COMO MATERIAL FERROSO, conforme especificações contidas neste Edital, à disposição no *site* do leiloeiro: <http://www.hkleiloes.com.br>, e no *site* da Secretaria Municipal de Trânsito – SETRAN: <http://www.setran.curitiba.pr.gov.br/>.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da internet no *site* do leiloeiro: <https://www.hkleiloes.com.br>, por licitantes devidamente cadastrados e homologados, iniciando a partir do Lote 1, seguindo-se na sequência determinada pelo leiloeiro, sendo que o lote seguinte será ofertado somente após o encerramento do lote anterior.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Leilão, no *site* do leiloeiro: <https://www.hkleiloes.com.br> ou no *site* da SETRAN: <http://www.setran.curitiba.pr.gov.br/>.


HELICIO KRONBERG
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CNPJ nº 22072130/0001-72



1. INTRODUÇÃO

1.1. Helcio Kronberg, Leiloeiro Público Oficial, habilitado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob matrícula de nº 653, inscrito no CNPJ sob nº 22.072.130/0001-72, nos termos do contrato nº 22.365/2016 firmado com o Município de Curitiba, torna público que realizará o leilão dos veículos removidos pela Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba, oriundos de fiscalização de trânsito, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o Leilão Eletrônico, do tipo maior lance, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resoluções do CONTRAN, bem como as cláusulas abaixo descritas:

2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. O objeto deste leilão é: **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS NAS CONDIÇÕES DE SUCATA INSERVÍVEL PARA RECICLAGEM COMO MATERIAL FERROSO**, conforme especificações contidas no anexo, parte integrante deste Edital.

2.1.1. Veículos automotores removidos no Município de Curitiba pela Secretaria Municipal de Trânsito – SETRAN, advindos do cumprimento de medida administrativa (remoção de veículo), por estarem em desacordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e/ou legislação municipal vigente, que se encontram há mais de **01 (um) ano** no pátio, especificados nos anexos do presente Edital.

2.2. Os bens desta hasta pública serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontram, sem chaves, livres de qualquer ônus porventura existentes até a data das suas retiradas do pátio, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a marca, às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. Os veículos foram classificados como condições DE SUCATA INSERVÍVEL.

2.4. Os lotes deste edital poderão ser examinados no dia **01/03/2018 no período das 09h00min às 11h30min**, na Rua Benedito Carollo, nº. 1141, CIC, Curitiba/PR.



3. ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

3.1. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo Leiloeiro que tem fé pública. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

3.2. As dúvidas, pedidos de informações ou de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser dirimidos somente pelo Leiloeiro, mediante solicitação por escrito, encaminhadas até 02 (dois) dias úteis antes do início do leilão.

a) As solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: **contato@kronberg.com.br**.

b) As solicitações feitas fora do prazo não serão respondidas.

3.3. A guarda dos veículos não é responsabilidade do Leiloeiro.

3.4. A participação no leilão isenta o leiloeiro, que realiza o ato de venda por conta e ordem do comitente, de responsabilidade da desvinculação dos débitos.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão **pessoas jurídicas regulares do ramo de siderurgia ou fundição**, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam cadastradas junto ao Leiloeiro.

4.1.1. Para a realização do cadastro das pessoas jurídicas, são necessários os seguintes documentos: atos constitutivos ou breve relato, cartão de CNPJ, e documento do representante legal, por *upload* (envio dos documentos através do site). Não serão recebidos documentos escaneados por e-mail. A atualização deverá ser feita até a data da realização do Leilão.

4.1.2. Para a participação no Leilão, caso o interessado não realize o *upload* dos documentos via plataforma, poderá entregá-los em cópia autenticada diretamente na Rua Padre Anchieta, 2540 *Office*, Sala 401, Bigorriho – Curitiba/PR, em dias úteis, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do Leilão.



- a) O interessado deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site <https://www.hkleiloes.com.br>, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.
- b) O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro.
- c) Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida e discriminada no site, será efetivado o cadastro do interessado, ficando o interessado habilitado a ofertar lances.
- d) A confirmação do cadastro do usuário/interessado será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo mesmo, cabendo ao usuário checar o recebimento dos e-mails.

4.2. A participação neste Leilão importa irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

4.3. Não poderão participar do presente leilão as pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

4.4. O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva do interessado, incluindo qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza o leilão, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão.

4.6 Aos lotes avaliados como SUCATA INSERVÍVEL, somente poderão participar os interessados pessoas jurídicas devidamente registradas como empresas do ramo de siderurgia ou fundição em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 623 de 06/09/2016.



5. DA DATA E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

5.1 Os lotes deste edital poderão ser examinados no dia **01/03/2018 no período das 09h00min às 11h30min**, na Rua Benedito Carollo, nº. 1141, CIC, Curitiba/PR.

5.2 Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação, retirada de peças.

5.3 Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.**

5.4 A visitação poderá ser transferida ou suspensa, a critério do leiloeiro, desde que justificado e, quando possível, prévia comunicação.

6. APRESENTAÇÃO DOS LANCES

6.1. Os interessados em participar do leilão somente poderão efetuar lances *online*, na forma eletrônica. Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições.

6.2. Não serão aceitos lances encaminhados fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o *site* do Leiloeiro.

6.3. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Público e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.4. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do *login* e da senha privativa do interessado.

6.5. A apresentação do lance para este Leilão será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Leiloeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

6.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.



6.7. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.8. A indicação de preço inferior acarretará na recusa da proposta.

6.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

6.10. Os interessados em ofertar lances *online*, deverão observar ainda as seguintes condições:

I. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu *login* e senha de acesso ao sistema.

II. Para garantir o bom uso do *site* e a integridade da transmissão de dados, para garantia do processo de leilão, um juiz competente poderá ser provocado para determinar o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste edital.

III. Os lances pela internet poderão ser ofertados a partir da disponibilização dos lotes no *site* do leiloeiro, até o momento em que for encerrado considerado ARREMATANTE o licitante de maior valor e não coberto no prazo de sistema pela finalização da temporização.

IV. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado *online* deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no *site*.

V. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

VI. Não haverá leilão na forma presencial. O leilão será *online* e eletrônico. Para todos os efeitos, o horário a que se refere ao presente edital é o horário oficial de Brasília (Brasil). Para cada lance ofertado e registrado no site, o leiloeiro iniciará a contagem de



60 (sessenta) segundos, a fim de que os participantes, querendo, ofertem lance superior ao maior lance até então ofertado/registrado. Decorrido o referido prazo sem que nenhum lance maior seja ofertado, será considerado vencedor o último lance registrado, finalizando-se, assim, o leilão do bem.

VII. Será ofertado um lote de cada vez, iniciando a oferta de um lote apenas quando finalizada a arrematação do lote anterior.

VIII. Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance em um determinado lote, esse será considerado deserto, não sendo mais ofertado no leilão. Os lotes não vendidos não serão repassados ao final do leilão nem haverá aceite de propostas condicionais em preço inferior ao da avaliação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Na hipótese de ser declarado vencedor, o arrematante terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data do leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance e da taxa de comissão do leiloeiro, **equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.**

7.1.1. Ficarão dispensadas de recolhimento do ICMS as pessoas jurídicas que possuam inscrição estadual no Paraná, e apresentem certidão de regularidade fiscal junto a SEFA/PR.

7.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro, acrescidos do valor de ICMS se houver, deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou guia a ser expedida pelo leiloeiro. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via fax (41 3233-1077), e-mail, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco. **O DEPÓSITO DEVERÁ SER EFETUADO PELO ARREMATANTE DE FORMA ESPONTÂNEA SEM A NECESSIDADE DE COBRANÇA POR PARTE DO LEILOEIRO.**

7.3. As notas de venda em leilão serão emitidas com base no cadastro do arrematante, não sendo permitida alteração.

7.4. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados,



sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação, observado o previsto no item 8.1.1. deste edital.

8. DA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS

8.1. Após a comprovação do pagamento, o Leiloeiro fará as diligências necessárias para a liberação dos veículos.

8.1.1. Os veículos serão entregues em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da arrematação, para o arrematante, podendo o prazo, contudo, ser prorrogado por igual período, conforme o art. 39, parágrafo único, da Resolução 623 do CONTRAN, podendo o veículo arrematado, eventualmente, ser entregue ainda com débitos, **restrições administrativas e/ou judiciais, cuja desvinculação foi solicitada e ainda não processada** pelos órgãos e autoridades competentes, previamente notificadas.

8.1.2. As notas de venda serão emitidas em até 30 dias após o leilão.

8.1.3. Os órgãos competentes serão comunicados, no prazo de até 10 dias, a respeito do leilão realizado, cabendo aos mesmos efetuar, nos termos e prazos previstos na legislação em vigor, a desvinculação dos débitos inscritos no prontuário do veículo arrematado.

8.2. Os lotes deverão ser retirados na Rua Benedito Carollo, 1141, CIC, Curitiba/PR, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

8.3. Para a retirada do lote, o arrematante deverá estar munido da Nota de Venda do referido bem e de documento oficial com foto. Se o arrematante for pessoa jurídica, além dos documentos anteriores, deverá apresentar Nota Fiscal de entrada do referido bem, e ainda o sócio-administrador da empresa deverá apresentar o Contrato Social e alterações, em via original ou cópia autenticada.

8.4. As datas para retiradas dos lotes serão divulgadas no site do leiloeiro <https://www.hkleiloes.com.br>.

8.5. A guarda dos bens está sendo feita pela Secretaria Municipal de Trânsito - SETRAN.

8.6. É de responsabilidade dos arrematantes o acompanhamento da eventual alteração e divulgação das datas para retirada dos lotes.



8.7. Eventuais débitos não desvinculados após 60 (sessenta) dias úteis da data da emissão da nota de venda deverão ser comunicados, pelo arrematante, ao leiloeiro, a fim de que este possa auxiliar o arrematante junto aos órgãos competentes, devendo ser observado, contudo, que a desvinculação dos débitos não é de responsabilidade e/ou competência do leiloeiro.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e neste edital, sendo devida, inclusive, a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o lance vencedor).

9.1.1. Ao arrematante que não pagar o valor do lance no prazo previsto neste edital, será imposta multa de 10% (dez por cento) sobre o lance vencedor, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, tanto ao órgão responsável pelo leilão, quanto ao leiloeiro.

9.2. Caso a arrematante deixe de retirar o bem adquirido no leilão, este será notificado pelo leiloeiro, sendo aplicadas as normas quanto ao abandono de bem conforme legislação vigente.

9.3. Os valores pagos serão irrevogáveis, não havendo devolução em razão de desistência da compra ou descumprimento das condições estabelecidas, sob pena de multa no valor de 10% (dez por cento) do lance vencedor, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO

10.1. Terminada a sessão o leiloeiro fará as diligências necessárias e publicará o Edital de Resultado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.

10.2. Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 4 (quatro) horas úteis da publicação do Edital de Resultado, importará a decadência do direito de recurso.

10.3. Após a definição de todos os arrematantes e os valores dos lances e das taxas de comissão do leiloeiro recolhidos, será publicado o Edital de homologação.



10.4. O prazo para publicação do Edital de Homologação é de 6 dias úteis.

11. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Até dois dias úteis antes da data do recebimento dos lances, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.1.1. Caberá ao leiloeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do seu acolhimento.

11.2. As impugnações, as manifestações de intenção de interposição de recursos e os recursos deverão ser direcionados para o leiloeiro, no prazo previsto neste edital, para o e-mail contato@kronberg.com.br ou para o endereço: Rua Padre Anchieta, 2540 Office, sala 401, CEP 80730-000, Curitiba/PR. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax.

11.3. A ausência de manifestação motivada da participante dentro do prazo estabelecido importará na decadência do direito de recurso.

11.4. Interposto o recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93.

12.2. O leiloeiro poderá inabilitar o participante ou desclassificar a proposta, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fatos ou circunstâncias supervenientes, desabonadoras dos participantes, nos termos do artigo 43, parágrafo 5º, da Lei nº. 8.666/93.

12.3. Os atos essenciais do Leilão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados no respectivo processo.

12.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículo(s) antes da retirada do pátio.



12.4.1. Não se admitirá transferência de arrematante após a arrematação.

12.5. O participante que causar impedimentos ao normal e legal andamento deste leilão está sujeito à aplicação das sanções legais e administrativas, sem prejuízo da responsabilização pelos danos e prejuízos causados ao Leiloeiro.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do interessado ou de qualquer usuário por ele indicado no sistema para justificar equívocos cometidos no processo, seja durante quaisquer das fases do leilão.

12.7. Realizado o leilão, os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos existentes nos mesmos, obedecendo a ordem estabelecida na legislação.

12.8. Quitados os débitos, o saldo remanescente será destinado aos que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem na forma da lei, obedecida a ordem cronológica de habilitação.

12.8.1. Do produto apurado na venda, quitados os débitos e as despesas previstas na legislação, restando saldo, este ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária do veículo quando da realização do leilão, ou de seu representante legal, na forma da lei, e, se não reclamado, se converterá em renda.

12.9. Os proprietários dos veículos e os agentes financeiros foram notificados na forma da lei, conforme comprovante do Aviso de Recebimento, publicação no Diário Oficial do Município e no *site* da Secretaria Municipal de Trânsito, advertidos da alienação do veículo em hasta pública em caso da não retirada do mesmo. O Leiloeiro Público Oficial, na condição de detentor de fé pública, publicou em seu *site* na internet para conhecimento geral.

12.10. O Arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade da proposta apresentada, bem como dos lances ofertados.

12.11. O Arrematante é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.



12.12. Eventuais restrições judiciais que recaiam antes ou após a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo competente para fins de decisão, ao qual os jurisdicionados se vinculam.

12.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro, designado para a condução do presente Leilão.

12.14. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.


Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial
CNPJ nº 22072130/0001-72



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

ANEXO I - Veículos nas condições de sucata inservível para reciclagem como material ferroso

LOTE	SUBLOTE	PLACA	CHASSI	RENAVAN	TIPO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO	PESOLOTE	VALOR	VALORLOTE
9	833	AIE8694	8AFZZEHWCWJ074360	710302622	Automóvel	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	BRANCA	1998/1999	74.000 kg	R\$ 60,00	R\$ 4.900,00
	856	AKS5025	9C2JC30103R177679	798478888	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003		R\$ 20,00	
	899	AAC0041	9BWZZ32ZJP236387	522397913	Automóvel	VW/SANTANA GLS	AZUL	1988/1989		R\$ 60,00	
	900	ABB7636	BO187875	530244942	Automóvel	VW/VW FUSCA 1300	VERMELHA	1980/1981		R\$ 60,00	
	901	ABD7973	BT320781	511612478	Automóvel	VW/PASSAT GH	BEGE	1979/1980		R\$ 60,00	
	902	ABI4469	9BWZZ30ZFT076247	539580597	Automóvel	VW/PARATI	VERDE	1985/1985		R\$ 60,00	
	903	ABQ5458	BH597216	516249886	Automóvel	VW/KOMBI	BRANCA	1979/1979		R\$ 60,00	
	904	ABQ7378	BH494841	403528216	Automóvel	VW/KOMBI	AZUL	1977/1977		R\$ 60,00	
	905	ABW6617	9BFNSZPPA2B930956	771726333	Automóvel	FORD/COURIER 1.6 L	PRETA	2001/2002		R\$ 60,00	
	906	ABY8473	9BD17202423009603	773204997	Automóvel	FIAT/SIENA ELX	AZUL	2001/2002		R\$ 60,00	
	907	ACD2145	9BWZZ30ZGT089919	539937487	Automóvel	VW/GOL BX	CINZA	1986/1986		R\$ 60,00	
	908	ACY0415	BH461416	513416587	Automóvel	VW/KOMBI	BRANCA	1976/1976		R\$ 60,00	
	909	ADD0847	9BWZZ30ZLT023737	426069820	Automóvel	VW/VOYAGE CL	AZUL	1990/1990		R\$ 60,00	
	910	ADM2070	9BFBXXLBABGB27649	185633374	Automóvel	FORD/ESCORT XR-3	VERMELHA	1986/1987		R\$ 60,00	
	911	AEN9263	9BWZZ55ZRB519929	619650974	Automóvel	VW/LOGUS CL	VERDE	1994/1994		R\$ 60,00	
	912	AEP2421	9BG5JK11SEB005749	396462391	Automóvel	GM/MONZA SL/E	CINZA	1984/1984		R\$ 60,00	
	913	AE55671	9BWZZ54ZLB110429	278006922	Automóvel	VW/APOLO GL	VERMELHA	1990/1990		R\$ 60,00	
	914	AEU9643	8AWZZ30ZRJ066237	624372081	Automóvel	IMP/VW GOL CL 1.8	BRANCA	1994/1994		R\$ 60,00	
	915	AFW2923	FIAT147A0287963	512315639	Automóvel	FIAT/FIAT 147	BEGE	1996/1996		R\$ 60,00	
	916	AGA6014	8AFZZ54ATJ008331	651752310	Automóvel	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	AZUL	1996/1996		R\$ 60,00	
	917	AGH0365	9BD146067T5819215	656176334	Automóvel	FIAT/UNO MILLE IE	BRANCA	1996/1996		R\$ 60,00	
918	AGX4481	5C08ABC100126	510128483	Automóvel	GM/CHEVETTE HATCH L	BRANCA	1982/1982	R\$ 60,00			
919	AGZ4089	9BGS08ZVVC724290	673623408	Automóvel	GM/CORSA SUPER	VERDE	1997/1997	R\$ 60,00			
920	AGZ5607	9BD146028V5913848	673793010	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SX	AZUL	1997/1997	R\$ 60,00			
921	AGZ9452	9BD159046V91881	67426473	Automóvel	FIAT/TEMPRA SX	CINZA	1997/1997	R\$			

Rua Padre Anchieta, 2540 Office, Sala 401 - Bigorrião

CEP: 80730-000 – Curitiba-PR / +55 41 3233-1077 / <https://www.hkleiloes.com.br>



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUCEPAR: 653

		27	8	I				60,00
922	AHC1588	9BG5JK11ZFB018571	360525547	Automóve I	GM/MONZA SL/E	MARROM	1985/1985	R\$ 60,00
923	AHL7478	9BFZZZGDAVB564453	688029493	Automóve I	FORD/KA	VERMELH A	1997/1998	R\$ 60,00
924	AHM2366	9BFZZZGDAVB558504	688580653	Automóve I	FORD/KA	PRETA	1987/1987	R\$ 60,00
925	AHT8186	9BWZZZ32ZHP017496	520385489	Automóve I	I/VW PASSAT V6	PRETA	1987/1987	R\$ 60,00
926	AIK7082	RFCAKRS90V1001623	715481150	Motocicle ta	IMP/TGB SUNDOWN AKROS90	ROXA	1997/1997	R\$ 20,00
927	AIY6329	8AGSD3540YR105630	726218588	Automóve I	I/GM CORSA SUPER W	CINZA	1999/2000	R\$ 60,00
928	AJH4243	9BGSC19Z01C104976	736849530	Automóve I	GM/CORSA WIND	PRATA	2000/2001	R\$ 60,00
929	AJN2859	BH597843	521285437	Automóve I	VW/KOMBI	BRANCA	1979/1979	R\$ 60,00
930	AJX2463	9BD17140212061309	759230412	Automóve I	FIAT/PALIO EX	CINZA	2001/2001	R\$ 60,00
931	AJX3503	9BFNSZPPA1B921622	759721106	Automóve I	FORD/COURIER 1.6 L	BRANCA	2001/2001	R\$ 60,00
932	AJZ3463	9BD15802524279427	762489383	Automóve I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2001/2002	R\$ 60,00
933	AKF8028	9BD15822524380769	781949319	Automóve I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2002/2002	R\$ 60,00
934	AKM2500	8A1B64FNZWS008297	709018258	Automóve I	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	CINZA	1998/1999	R\$ 60,00
935	AKM4573	9BD15802534416769	790786150	Automóve I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2002/2003	R\$ 60,00
936	AKT4843	9BD15822534447788	799793558	Automóve I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2002/2003	R\$ 60,00
937	ALB2454	9C2JC30103R198949	809201003	Motocicle ta	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	R\$ 20,00
938	ALC2128	9BD15802544497385	810427354	Automóve I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2003/2004	R\$ 60,00
939	ALQ0866	9BD15802544563421	824187628	Automóve I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004/2004	R\$ 60,00
940	AMN2908	9BD182216Y2008369	733081096	Automóve I	FIAT/BRAVA SX	CINZA	2000/2000	R\$ 60,00
941	AMR1774	9C2JC30705R009837	852603703	Motocicle ta	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	R\$ 20,00
942	AMR6690	9BD15822764678909	852788789	Automóve I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2005/2006	R\$ 60,00
943	ANC9128	93YCB0Y155J595944	865742588	Automóve I	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	BRANCA	2005/2005	R\$ 60,00
944	ANH3362	94J1XGCH55M002408	870968050	Motocicle ta	SUNDOWN/FUTU RE 125	PRATA	2005/2005	R\$ 20,00
945	ANX6974	9C2JC30706R881667	889989958	Motocicle ta	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	R\$ 20,00
946	AOA9243	9C6KE092060057552	894141260	Motocicle ta	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2006	R\$ 20,00
947	APG1199	9BFZZZFHAWB257736	708000380	Automóve I	FORD/FIESTA	VERDE	1998/1999	R\$ 60,00
948	APX2109	9BD15802786101874	959141995	Automóve I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	R\$ 60,00

Rua Padre Anchieta, 2540 Office, Sala 401 - Bigorrihlo

CEP: 80730-000 – Curitiba-PR / +55 41 3233-1077 / <https://www.hkleiloes.com.br>



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

949	AQA4540	9BGAJ48W08B269672	963259008	Automóvel	GM/VECTRA HATCH 4P GT	PRETA	2008/2008	R\$ 60,00
950	AQF1386	9BFZK03A69B027524	971208379	Automóvel	FORD/KA FLEX	PRATA	2008/2009	R\$ 60,00
951	AWZ6938	9C6KE1930E0002242	543638901	Motocicleta	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	VERMELHA	2013/2014	R\$ 20,00
952	YT9153	B1353127	1017456060	Automóvel	VW/PASSAT L	BEGE	2006/2006	R\$ 60,00
953	BNU7706	9BWZZ30ZEP037567	357544609	Automóvel	VW/VOYAGE LS	BRANCA	1984/1984	R\$ 60,00
954	BQC5510	9BWZZ55ZRB532403	620648236	Automóvel	VW/LOGUS GLSI 2000	VERMELHA	1994/1994	R\$ 60,00
955	CCE7755	9BD146107T5715143	649857895	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EP	CINZA	1996/1996	R\$ 60,00
956	CEQ6447	9BWZZ231TP000669	650143582	Automóvel	VW/KOMBI	BRANCA	1996/1996	R\$ 60,00
957	CEZ6897	9BD146097T5798924	654174164	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EP	VERDE	1996/1996	R\$ 60,00
958	CHH6156	9BFZZFDVAVB085810	668301767	Automóvel	FORD/FIESTA	AZUL	1997/1997	R\$ 60,00
959	CIK8373	9BD146047T5878381	664993460	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SX	VERDE	1996/1997	R\$ 60,00
960	CKA5706	9BD146028V5897161	670683558	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SX	AZUL	1997/1997	R\$ 60,00
961	CKP9373	9BD178226V0252742	673350568	Automóvel	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997/1997	R\$ 60,00
962	CMJ2202	93HEJ6540WZ204468	701489154	Automóvel	HONDA/CIVIC LX	VERDE	1998/1998	R\$ 60,00
963	DCE8421	9BD15808814211981	749931493	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SMART	CINZA	2000/2001	R\$ 60,00
964	DMF7868	9BGXF19X04C136804	816696187	Automóvel	GM/CORSA SEDAN	PRATA	2003/2004	R\$ 60,00
965	DPP8707	1HGCD5645RA640528	624147142	Automóvel	I/HONDA ACCORD LX	CINZA	1994/1994	R\$ 60,00
966	GPP9836	9BD146048V5929729	677197497	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SX	CINZA	1997/1997	R\$ 60,00
967	HRB7909	9C64PD000S0002383	635180600	Motocicleta	Y/YAMAHA 50	PRETA	1995/1995	R\$ 20,00
968	IHO6502	8A1557TTZWS020255	698990390	Automóvel	IMP/RENAULT CLIO RT	VERDE	1998/1998	R\$ 60,00
969	IHQ7506	9BFZZ54ZRB500454	592854663	Automóvel	FORD/VERONA 1.8 GLX	VERMELHA	1994/1994	R\$ 60,00
970	IJI0909	9BD182216Y2006172	730324087	Automóvel	FIAT/BRAVA SX	CINZA	1999/2000	R\$ 60,00
971	JEY6659	9BD178226V0456645	686110676	Automóvel	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997/1998	R\$ 60,00
972	JKU8894	9BWZZ55ZPB425737	615057160	Automóvel	VW/LOGUS CL	AZUL	1993/1994	R\$ 60,00
973	KJH5900	9BWZZ55ZPB411747	190330821	Automóvel	VW/LOGUS CL	VERDE	1993/1994	R\$ 60,00
974	KTA7889	5C11AHC177599	308717260	Automóvel	GM/CHEVETTE	BEGE	1978/1978	R\$ 60,00
975	LWW7209	9BFBXXLBABEL81471	557989000	Automóvel	FORD/ESCORT GL	AZUL	1984/1985	R\$ 60,00
976	LYB1508	9BD146027T5832738	658065904	Automóvel	FIAT/UNO MILLE SX	VERDE	1996/1997	R\$ 60,00



HelcioKronberg

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR: 653

977	LZB8553	9BFBXXLBAGJ03519	541499297	Automóvel	FORD/ESCORT L	BRANCA	1986/1986	R\$ 60,00
978	MEM8258	9C6KE089060001144	899381600	Motocicleta	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2006/2006	R\$ 20,00
979	MGD1640	9BD17103742383460	817512101	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	PRETA	2003/2004	R\$ 60,00
980	MYO9308	9BD15802554606175	834902753	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2004/2005	R\$ 60,00
981	SEM0000	9C2JC4820ER520185		Motocicleta	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	Verificar	R\$ 20,00
982	SEM0000	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		Automóvel	GM/CHEVETTE L	VINHO	Verificar	R\$ 60,00
983	SEM0003	9C2KC1680BR314878		Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Verificar	R\$ 20,00
984	SEM0005	9C2JC4110BR729878		Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	INDEFINIDA	2010/2010	R\$ 20,00
985	SEM0007	9C2KCJ670CR418354		Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	INDEFINIDA	Verificar	R\$ 20,00
986	SEM0010	9C2MC4310BR012472		Motocicleta	HONDA/CB300R	INDEFINIDA	Verificar	R\$ 20,00
987	SEM0012	YJ139566		Automóvel	I/RENAULT CLIO RL	INDEFINIDA	Verificar	R\$ 60,00
988	SEM0019	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	INDEFINIDA	Verificar	R\$ 20,00
989	SEM2014	9C2JC48200R004053		Motocicleta	HONDA/BIZ 125 KS	INDEFINIDA	Verificar	R\$ 20,00